

Empresas 4.0 - Programa Comércio Digital (Aceleradoras e Bairros Comerciais Digitais)

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

CODICE	AMBITO
02/C16-i02/2022	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo (Norte, Algarve, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira)	Aperto
PROGRAMMA	CURATO DA
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	Guilherme Basílio
GENERATO IL	
28 aprile 2026	

Descrizione

Objetivos

A presente iniciativa enquadra-se na Componente C16 do PRR – Empresas 4.0, direcionada para a Transição Digital das Empresas, com foco na modernização dos setores do comércio e dos serviços em Portugal. Pretende promover a digitalização das PME, especialmente microempresas, apoiando a modernização dos modelos de negócio, a desmaterialização dos processos de trabalho e a criação/reforço de canais de comércio digital. O projeto é executado diretamente pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e abrange todo o território nacional, visando beneficiar cerca de 20.000 empresas e dinamizar 75 áreas comerciais urbanas, suburbanas ou rurais. As entidades elegíveis, para efeitos de operacionalização, são serviços públicos centrais, com uma missão setorial nas áreas do comércio e dos serviços.

Tipologias de Projeto

Os tipos de projeto apoiados incluem o desenho, implementação, dinamização, acompanhamento e avaliação das Aceleradoras de Comércio Digital e dos Bairros Comerciais Digitais. Entre as despesas elegíveis incluem-se:

- Contratação de recursos humanos para gestão, divulgação e acompanhamento das iniciativas;
- Aquisição de equipamento informático e software para operacionalização dos projetos;
- Desenvolvimento e manutenção evolutiva de plataformas tecnológicas;
- Elaboração de um Catálogo de Serviços de Transição Digital;
- Consultoria técnica, serviços de comunicação, campanhas e roadshows, logística de eventos;
- Serviços de armazenamento cloud e outras soluções tecnológicas integradas nos bairros comerciais digitais.

Finanziamento

O apoio atribuído é de natureza não reembolsável, com uma taxa de financiamento de 100% sobre as despesas elegíveis. A dotação financeira total para esta Orientação Técnica é de 3.000.000 € (três milhões de euros). Não estão definidos limites mínimos e máximos para projetos individuais, uma vez que a modalidade de operacionalização é centralizada na DGAE e os investimentos dizem respeito à execução global dos projetos.

Condicionantes

As despesas elegíveis abrangem os gastos assumidos e pagos a partir de janeiro de 2022, desde que diretamente imputáveis ao desenvolvimento dos projetos e cumpram os princípios de boa administração e gestão financeira. As operações devem ser concluídas até ao máximo de 31 de agosto de 2026, sendo a data-limite para apresentação de despesas 31 de dezembro de 2026. Como indicadores principais de resultado destacam-se o apoio a 20.000 empresas e a criação/digitalização de 75 Bairros Comerciais Digitais. O beneficiário final (DGAE) está vinculado a rigorosa monitorização, regular apresentação documental, cumprimento das regras de contratação pública, igualdade de género, publicitação dos apoios PRR e respeito pelas regras do DNSH, entre outros requisitos legais e regulamentares.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

22 settembre 2025

DATA DI APERTURA

Non definita

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 31 dicembre 2026 alle ore 00:00 (247 giorni rimanenti)

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

100%

BUDGET

3M€

DURATA MASSIMA

55 mesi

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Contratação de recursos humanos
- Aquisição de equipamentos informáticos
- Licenciamento, subscrição e/ou desenvolvimento de software
- Desenvolvimento e manutenção de plataforma tecnológica
- Consultoria técnica e serviços de apoio
- Serviços cloud
- Campanhas de comunicação e sensibilização
- Organização de eventos e roadshows
- Custos de logística e transporte

Condizioni di Accesso

- Despesas obrigatoriamente imputadas aos projetos definidos

- Rispetto pelos princípios de boa administração e gestão financeira
- Apenas despesas efetivamente pagas pelo beneficiário final
- Cumprimento do DNSH e exclusão de atividades nos termos do Anexo A
- Situação tributária e contributiva regularizada à data da formalização

Criteri di Selezione

- Conformidade com objetivos e metas PRR
- Elegibilidade das despesas segundo as regras estabelecidas
- Cumprimento dos marcos e metas estabelecidos na decisão da Comissão Europeia
- Validação documental pelo beneficiário intermediário

Informazioni Obbligatorie

- Contrato de financiamento assinado
- Comprovativos de despesas efetuadas e pagas
- Relatórios de progresso submetidos trimestralmente
- Demonstrativos de cumprimento de marcos e metas
- Elementos de monitorização e auditoria
- Documentos fiscais e contributivos atualizados

Indicatori di Risultato

- 75 áreas comerciais digitalizadas ('Bairros Comerciais Digitais') até T3 2025
- 20.000 PME do comércio e serviços apoiadas até T3 2025

Idoneità

Settori Idonei

- Commercio e Retail
- Consulenza
- ICT e Software

Regioni Idonee

- Norte
- Algarve
- Centro
- Área Metropolitana de Lisboa
- Alentejo
- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira

Dimensioni Aziendali

- Enti pubblici

Modalità di Candidatura

- Individuale

Tipi di Azione

- Digitalização de empresas
 - Dinamização dos setores do comércio e serviços
 - Desenvolvimento de infraestruturas digitais
 - Criação de plataformas tecnológicas
 - Promoção de competências digitais
-

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: <https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/Anexo-da-Decisao-de-Execucao-do-Conselho-6-de-maio.pdf>

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/empresas-40-programa-comercio-digital-aceleradoras-e-bairros-comerciais-digitais>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>